

ATA DA 36^a (TRIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ - GUARUJÁ PREVIDÊNCIA

Aos, onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, n° 230, conjunto 03 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em primeira chamada as 08hs00min. e, em segunda chamada, às 08hs30min., os membros do Conselho Fiscal da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: Conselheiros representantes dos servidores públicos ativos do Município: Presidente - Darci Pereira de Macedo; Conselheiros Titulares - Everton Sant'Ana, Fernando Antônio Gonçalves de Melo, José Sebastião dos Reis; e o Conselheiro representante da Administração Pública Direta e Autárquica Previdenciária do Município: Conselheiro Titular - Luís Fernando Scalzitti Fioretti. Faltas não Justificadas: não houve. Conselheiros Suplentes - não houve; Convidados, convocados ou pessoas autorizadas pelo Presidente que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Lucielma Ferreira Feitosa.

SEÇÃO - I: FASE DE EXPEDIENTE, (artigos: 16 e 17 do Regimento Interno): A) Verificação de quórum: o Presidente iniciou os trabalhos, constatando haver o quórum estabelecido pelo Regimento Interno; B) abertura da palavra para os Conselheiros para relatos e comunicações, primeiramente aos membros da Mesa Diretora, por prévia ordem de inscrição para a discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia: todos se inscreveram. SEÇÃO - II: FASE DA ORDEM DO DIA, (artigo 18 do Regimento Interno): A) Leitura pelo Secretário da Mesa Diretora, das matérias constantes da pauta: realizada a leitura; B) discussão e votação das matérias constantes da pauta: o Conselho Fiscal deliberou, de acordo com a Ordem do dia, o seguinte: 1) Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior (35^a Ordinária); 2) apreciação do relatório mensal de outubro de 2015 das atividades da Diretoria Executiva para elaboração do relatório do Conselho Fiscal e encaminhamento ao Conselho de Administração para deliberação; e 3) assuntos gerais: não houve. Da apreciação do relatório mensal das atividades da Diretoria Executiva, constatamos os indicadores técnicos, conforme segue em Ata:

1- DO RELATÓRIO ANALÍTICO:

Apresentação das peças contábeis demonstrativas da situação

patrimonial, financeira e orçamentária do GUARUJÁ PREVIDÊNCIA: Foram apresentadas peças contábeis consolidadas referentes ao mês de outubro de 2015, com a identificação da Contadora responsável pela Autarquia Guarujá Previdência, Lucielma Ferreira Feitosa, CRC-1SP219489/O-2. As Peças contábeis apresentadas estão devidamente certificadas (exigência da Legislação).

1.1- Valor das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, discriminadas por espécie: as contribuições previdenciárias recolhidas, referentes ao mês de setembro de 2015 e depositadas em outubro de 2015, relativas a 5.589 (cinco mil, quinhentos e oitenta e nove) servidores, estão demonstrados no quadro abaixo:

Recolhimento - Servidores Ativos da PMG. - Competência 09/2015			
Segregação de Massa dos SEGURADOS, em Reais com arredondamento.			
Base de cálculo	20.450.001,92		
Contribuição Individual	Nº Serv.	Repasse	%
Fundo Financeiro (até 31/12/2000)	2.557	1.345.404,44	
Fundo Previdenciário (a partir de 01/01/2001)	3.032	904.095,77	
Subtotal	5.589	2.249.500,21	11,0
Contribuição Patronal			
Fundo Financeiro (até 31/12/2000)	2.557	1.602.254,38	
Fundo Previdenciário (a partir de 01/01/2001)	3.032	1.076.695,87	
Subtotal	5.589	2.678.950,25	13,1
Total das Contribuições da PMG	4.928.450,46		

Resumo do Recolhimento Segregado por Fundo	Nº Serv.	Repasse
Segurados		1.345.404,44
Ente Público		1.602.254,38
Fundo Financeiro (até 31/12/2000)	2.557	2.947.658,82
Segurados		904.095,77
Ente Público		1.076.695,87

Fundo Previdenciário (a partir de 01/01/2001)	3.032	1.980.791,65
Total Recolhido	5.589	4.928.450,46

A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Guarujá pelo ente patronal e servidores corresponde respectivamente a 13,1% (treze, vírgula um por cento) e 11% (onze por cento), conforme artigo 89 da Lei Complementar 179/2015, do total da base de contribuição de R\$20.450.001,92 (vinte milhões, quatrocentos e cinquenta mil, e um reais e noventa e dois centavos) no mês de setembro de 2015.

1.1.1- Repasse de contribuições previdenciárias dos servidores da PMG: ocorreu no prazo, quinto dia útil do mês de outubro de 2015, totalizando R\$2.249.500,21 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos reais e vinte e um centavos).

1.1.1.1- Segregação de massa do valor de repasse de contribuições previdenciárias dos servidores da PMG: constitui o Fundo Financeiro o valor de R\$1.345.404,44 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), e constitui o Fundo Previdenciário, o valor de R\$904.095,77 (novecentos e quatro mil noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).

1.1.2- Repasse de contribuição previdenciária patronal da Prefeitura Municipal de Guarujá: ocorreu no prazo, quinto dia útil do mês de outubro, totalizando R\$2.678.950,25 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).

1.1.2.1- Segregação de massa do valor de repasse de contribuições previdenciárias da Prefeitura Municipal de Guarujá: constitui o Fundo Financeiro, o valor de R\$ 1.602.254,38 (um milhão, seiscentos e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos), e constitui o Fundo Previdenciário, o valor de R\$1.076.695,87 (um milhão, setenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos).

1.1.3- Valor total da segregação de massa: a soma dos valores de contribuição previdenciária destinados para a segregação de massa corresponde ao Fundo Financeiro: R\$2.947.658,82 (dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), e ao Fundo Previdenciário: R\$1.980.791,65 (um milhão, novecentos e oitenta mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).

1.2- Valor das contribuições previdenciárias recolhidas pela Câmara, discriminadas por espécie: as contribuições

previdenciárias recolhidas, referentes ao mês de outubro de 2015 e depositadas antecipadamente em outubro de 2015, relativas a 36 (trinta e seis) servidores, estão demonstrados no quadro abaixo:

Recolhimento - Servidores Ativos da Câmara - Competência 10/2015			
Base de cálculo	457.427,02		
Contribuição	Nº Serv.	Repasse	%
Contribuição Individual Servidores		50.316,97	11,0
Contribuição Patronal		59.922,94	13,1
Total das Contribuições da Câmara	36	110.239,91	

1.2.1- Repasse de contribuições previdenciárias dos servidores da Câmara: ocorreu antecipadamente, no mês de outubro de 2015, totalizando R\$50.316,97 (cinquenta mil trezentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos).

1.2.2- Repasse de contribuição previdenciária da Câmara Municipal de Guarujá: ocorreu antecipadamente, no mês de outubro, totalizando R\$59.922,94 (cinquenta e nove mil novecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).

1.3- Contribuições de Servidores Cedidos ao Guarujá Previdência, conforme quadro abaixo:

Servidores Cedidos ao Guarujá Previdência - Competência 09/2015				
Contribuição	Qtde.	Servidor	Patronal	Total
Admitidos até 31/12/2000	01	407,80	485,65	893,45
Admitidos a partir de 01/01/2001	07	2.292,33	2.729,96	5.022,29
Total das Contribuições	08	2.700,13	3.215,61	5.915,74

1.4- Contribuições de Servidores Inativos e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Guarujá, conforme quadro abaixo:

Servidores Inativos e Pensionistas PMG - Competência 10/2015				
Contribuição	Qtde.	Servidor	Patronal	Total
Pensionistas	46	11.249,09	0,00	11.249,09
Inativos	65	11.513,28	0,00	11.513,28
TOTAL	111	22.762,37	0,00	22.762,37

Do pagamento referente a outubro de 2015 dos inativos, foi descontado das aposentadorias pela Prefeitura Municipal de Guarujá, o índice de 11% do excedente ao teto do INSS totalizando o valor de R\$ 22.762,37 (vinte e dois mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).

1.5- Contribuições de Servidores Inativos e Pensionistas da Câmara Municipal de Guarujá, conforme quadro abaixo:

Servidores Inativos e Pensionistas CÂMARA - Competência 10/2015				
Contribuição	Qtde.	Servidor	Patronal	Total
Pensionistas	00	0,00	0,00	0,00
Inativos	18	13.463,55	0,00	13.463,55
TOTAL	18	13.463,55	0,00	13.463,55

Dos pagamentos aos 18 (dezoito) servidores inativos, referente a outubro/2015, foi descontado das aposentadorias para o Guarujá Previdência, o valor de R\$ 13.463,55 (treze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

1.6- Contribuições de Servidores Cedidos a outros órgãos, demonstrados conforme quadro a baixo:

Contribuição de Servidores Cedidos - Competência 09/2015			
Contribuição	Nº Serv.	Repasse	%
Contribuição Individual Servidores		656,34	11,0
Contribuição Patronal		776,59	13,1
Total das Contribuições	02	1.432,93	

1.7- O total de benefícios pagos aos segurados em outubro, referente setembro de 2015, foi de R\$598.075,39 (quinhentos e noventa e oito mil, setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), com os recolhimentos das contribuições sobre os benefícios concedidos demonstrados conforme quadro abaixo:

Contribuição - Servidores em Benefício - Competência 09/2015				
Benefício	Qtde.	Servidor	Patronal	Total
Admitidos até 31/12/2000	70	32.362,80	38.541,16	70.903,96
Admitidos a partir de 01/01/2001	68	15.973,14	19.022,56	34.995,70

AUXÍLIO DOENÇA	138	48.335,94	57.563,72	105.899,66
Admitidos até 31/12/2000	03	1.057,45	1.259,32	2.316,77
Admitidos a partir de 01/01/2001	28	7.046,02	8.391,16	15.437,18
SALÁRIO MATERNIDADE	31	8.103,47	9.650,48	17.753,95
Admitidos até 31/12/2000	27	48,09	0,00	48,09
Admitidos a partir de 01/01/2001	20	0,00	0,00	0,00
PENSIONISTA GUARUJÁ	47	48,09	0,00	48,09
Admitidos até 31/12/2000	01	0,00	0,00	0,00
Admitidos a partir de 01/01/2001	00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS	01	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES	217	56.487,50	67.214,20	123.701,70

1.7.1- Contribuição sobre benefícios pagos aos segurados, descontados dos servidores em 11% sobre os benefícios pagos em outubro de 2015, totalizando R\$56.487,50 (cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

1.7.2- Contribuição Patronal sobre benefícios pagos aos segurados, calculados em 13,1% sobre os benefícios pagos em outubro de 2015, totalizando R\$67.214,20 (sessenta e sete mil duzentos e quatorze reais e vinte centavos).

Resumo Geral das Contribuições Previdenciárias Recolhidas no mês de outubro de 2015				
CONTRIBUIÇÕES	PMG	CÂMARA	AUTARQ.	TOTAL
Patronal 13,1%	2.678.950,25	59.922,94	3.215,61	2.742.088,80
Servidores 11,0%	2.249.500,21	50.316,97	2.700,13	2.302.517,31
Contrib. Serv. Cedidos	1.432,93	0,00	0,00	1.432,93
Benefício Patronal (*)	135.591,55	0,00	0,00	135.591,55
Benefício Servidores	56.487,50	0,00	0,00	56.487,50
Inativos e	22.762,37	13.463,55	0,00	36.225,92

Pensionistas				
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.144.724,81	123.703,46	5.915,74	5.274.344,01

(*) Inclui o valor de R\$68.377,35, referente agosto/2015

1.8- Número de benefícios concedidos e ou cancelados, em outubro/2015 discriminados por espécie: total de 129 (cento e vinte e nove) benefícios concedidos, e 01 (um) benefício de auxílio doença cancelado.

A) Quanto aos servidores:

1.8.1- aposentadoria por invalidez: 00 (zero);

1.8.2- aposentadoria compulsória: 00 (zero);

1.8.3- aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição: 00 (zero);

1.8.4- aposentadoria voluntária por idade: 00 (zero);

1.8.5- aposentadoria especial: 00 (zero);

1.8.6- auxílio - doença: 39 (trinta e nove) concedidos;

1.8.7- salário - família: 00 (zero);

1.8.8- salário maternidade: 06 (seis) concedidos;

1.8.9- revisão de benefício: 01 (um).

B) Quanto aos dependentes:

1.8.10- pensão por morte: 02 (dois);

1.8.11- auxílio - reclusão: 00 (zero);

1.9-relação de atos administrativos relacionados às despesas administrativas discriminadas por valor e espécie: de acordo com a Seção VI - Da taxa de Administração, prevista no art. 13 da Lei Complementar n° 179/2015 (em vigência desde 01/01/2015 artigo 204), as despesas administrativas passam a ser de responsabilidade da Autarquia Guarujá Previdência.

1.9.1- repasse aos Inativos e Pensionistas regidos pela Lei Municipal n° 1.212/1975, conforme quadro abaixo:

REGIME	QUANTIDADE	VALOR BRUTO	DESCONTOS	LÍQUIDO
Inativos	65	471.853,20	71.369,46	400.483,74
Pensionistas	46	313.577,98	47.540,87	266.037,11
TOTAL	111	785.431,18	118.910,33	666.520,85

1.10- execução da política de investimentos dos recursos previdenciários, apontando seus resultados: A Diretoria Executiva através do relatório de outubro informou que a Política de investimentos está enquadrada no limite (preceitos legais).

De acordo com a Ata do Comitê de Investimentos foi informado que os valores referentes aos repasses ocorridos em setembro, foram aplicados no total de R\$ 5.041.182,87 (cinco milhões,

quarenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos). O Comitê informou ainda, que as aplicações foram diversificadas dentro dos limites da Política de Investimento "acatando algumas sugestões da empresa Credito e Mercado: Para o longo prazo, identificamos uma melhora nas condições macroeconômicas e reposicionamentos a estratégia para investimentos nos vértices mais longos de 40% para 60%. O reposicionamento deverá ser gradativo, visando formar um preço médio pedido para a carteira. Os demais recursos devem ser direcionados para os vértices mais curtos, para ativos indexados ao CDI, IRFM-1 ou IMA-B5. Na Renda Variável mantemos nossa recomendação de uma exposição reduzida".

1.10.1- apontamento dos resultados da Política de Investimentos:

Os saldos e rendimentos do período de outubro de 2015 foram apurados pela Diretoria Executiva. Foi anexada Ata de Reunião do Comitê de Investimentos (Ata fls. 30A a 33) do relatório mensal, realizada em 08 de outubro de 2015.

1.11- valores em depósito na tesouraria, nos bancos, nas administradoras de carteira de investimentos, somam o Total aplicado: R\$162.747.219,16 (cento e sessenta e dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e dezenove reais e dezesseis centavos).

1.11.1- Depósitos na tesouraria: não há;

1.11.1.1- Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa: R\$ 119.079,52 (cento e dezenove mil setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

1.11.2- Depósitos nos Bancos (aplicações financeiras), informados pela Diretoria Executiva:

De acordo com o Balanço Patrimonial as aplicações financeiras importam em R\$159.327.704,50 (cento e cinquenta e nove milhões, trezentos e vinte e sete mil, setecentos e quatro reais e cinquenta centavos), sendo que neste montante está contido o total do capital aplicado e sua rentabilidade. Dentre todas as aplicações totalizamos uma rentabilidade negativa momentânea em virtude de exigência legal de Marcação a Mercado de R\$3.419.514,66 (três milhões quatrocentos e dezenove mil quinhentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos).

A) Caixa Econômica Federal - CEF: R\$30.090.034,09 (trinta milhões, noventa mil, trinta e quatro reais e nove centavos);

B) Banco Bradesco: R\$19.403.528,50 (dezenove milhões quatrocentos e três mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos);

C) Banco Itaú Unibanco: R\$16.374.090,72 (dezesseis milhões trezentos e setenta e quatro mil noventa reais e setenta e dois centavos);

D) Banco do Brasil: R\$57.153.219,02 (cinquenta e sete milhões cento e cinquenta e três mil duzentos e dezenove reais e dois centavos);

E) Banco Santander: R\$10.827.995,81 (dez milhões oitocentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos);

F) Geração Futuro: R\$12.156.277,21 (doze milhões, cento e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos);

G) BTG Pactual: R\$9.778.777,65 (nove milhões, setecentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos);

H) Daycoval Asset Management: R\$ 1.352.170,13 (um milhão trezentos e cinquenta e dois mil cento e setenta reais e treze centavos);

I) Banco Santander (Taxa Adm. da Autarquia): R\$2.191.611,37 (dois milhões cento e noventa e um mil seiscentos e onze reais e trinta e sete centavos), este montante não pertence à carteira de investimentos dos fundos, e refere-se a Taxa de Administração, conforme relatório da Diretoria Executiva.

1.11.3- Depósitos nas administradoras de carteira de investimentos: A Diretoria Executiva apontou em relatório que as aplicações estão dentro dos limites de enquadramento da Política de Investimentos, registrada no MPS de acordo com a resolução 3922/2010 e 4.392/2014.

1.12- Estatísticas comparativas dos benefícios concedidos e cancelados, discriminados por espécie, em relação ao mês anterior:

Benefício	Agosto (pago em set/15)	Setembro (pago em out/15)	Evolução (valor)	Participação		
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	(%)	(%)
Aposentadoria por Invalidez	0	0,00	0	0,00	0	0
Aposentadoria Compulsória	1	788,00	1	788,00	0	0,13
Após. Voluntária Idade e Tempo	0	0,00	0	0,00	0	0
Após. Voluntária Idade	0	0,00	0	0,00	0	0
Aposentadoria Especial	0	0,00	0	0,00	0	0
Auxílio Doença	142	438.117,09	138	439.417,57	0,30	73,47
Salário Família	0	0,00	0	0,00	0	0
Salário Maternidade	31	83.847,42	31	73.667,84	-12,14	12,32

Pensão por Morte	47	84.201,97	47	84.201,98	0	14,08
Auxílio Reclusão	0	0,00	0	0,00	0	0
TOTAL	221	606.954,48	217	598.075,39	-1,46	100

1.13- Análise do acompanhamento dos benefícios previdenciários pagos: os benefícios pagos no mês de outubro foram: 217 (duzentos e dezessete) benefícios, sendo: 138 (cento e trinta e oito) auxílios doença, 31 (trinta e um) salários maternidade e 27 (vinte e sete) pensões por morte, e 01 (um) aposentadoria compulsória.

Obs.: São 27 (vinte e sete) pensões por morte que beneficiam 47 (quarenta e sete) pensionistas.

1.14- Número de processos analisados e respectivos pagamentos ocorridos a título de compensação previdenciária:

Nenhum (Zero - 00) processo analisado, não havendo pagamentos a título de compensação previdenciária;

1.15- Número de atendimentos prestados aos segurados e dependentes: Total de 324 (trezentos e vinte e quatro) atendimentos, sendo: 51 (cinquenta e um) aberturas de processos de benefícios, 139 (cento e trinta e nove) atendimentos virtuais e/ou atendimentos telefônicos, 03 (três) agendamentos por simulações, 00 (zero) cadastramento de segurados, 120 (cento e vinte) perícias auxílio doença, 09 (nove) perícias salário maternidade, 02 (dois) atendimentos pelo fale conosco, e perícias moléstias graves 00 (zero), onde houve um acréscimo de 4,85%, comparado ao mês de setembro/15.

II - DO RELATÓRIO SINTÉTICO:

2- Das Atividades Da Diretoria Executiva:

2.1- A Diretoria Executiva enviou seu Relatório de Atividades referente ao mês de outubro/2015 disponibilizado eletronicamente em 02/12/2015, e fisicamente em 04/12/2015 para a apreciação pelo Conselho Fiscal.

2.2- No Relatório da Diretoria Executiva constam peças contábeis (Balanço Patrimonial e Balanço Financeiro) referente ao mês de outubro de 2015, com a assinatura da Contadora Lucielma Ferreira Feitosa.

2.3- Foram apresentados os valores das contribuições previdenciárias recolhidas, discriminadas por espécie e com a segregação referente ao mês de setembro de 2015 e depositadas em outubro de 2015, relativas a 5.589 (cinco mil quinhentos e oitenta e nove) servidores da Prefeitura, 36 (trinta e seis) da Câmara, e 08 (oito) da Autarquia.

2.4- A Diretoria Executiva informou os valores correspondentes à contribuição Patronal sobre os servidores em benefício, referente ao mês de agosto de 2015, recolhido em outubro de

2015. Quanto à cobrança da correspondente correção monetária, informou que tais correções não têm previsão legal, porém está pendente de regulamentação através de Decreto Municipal.

2.5- A Diretoria Executiva Apresentou a movimentação financeira dos recursos oriundos da Taxa de Administração, conforme extrato de conta bancária específica para movimentação dos respectivos recursos financeiros, com a apresentação da planilha das receitas do repasse no mês de outubro/15, que montaram em R\$827.700,46 (oitocentos e vinte e sete mil, setecentos reais e quarenta e seis centavos), e das despesas com Pessoal, Obrigações Patronais, Consumo, Serviços Terceirizados, e Equipamentos Permanente, totalizando R\$146.159,97 (cento e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), resultando no saldo de R\$2.191.611,37 (dois milhões, cento e noventa e um mil, seiscentos e onze reais e trinta e sete centavos) ao final do mês de outubro de 2015, sendo que até o momento as despesas administrativas acumuladas representam 29,91% do total dos repasses.

2.6- A Diretoria Executiva até a presente data não disponibilizou, por meio digital, a relação de servidores e suas respectivas contribuições individuais, para consulta na data das reuniões do Conselho Fiscal. Em 10 de outubro de 2015 foi encaminhado ofício ao Conselho de Administração solicitando as referidas informações, pelo qual permanecemos no aguardo.

2.7- A Diretoria Executiva apresentou os extratos bancários, com o saldo em 31/10/2015 no valor de R\$118.911,39 (cento e dezoito mil, novecentos e onze reais e trinta e nove centavos), divergindo do saldo da conta: Caixa e Equivalentes de Caixa, no Balancete de outubro/15, no valor de R\$168,13 (cento e sessenta e oito reais e treze centavos), apresentou no relatório de pendências de conciliação, referente a 03 (três) processos administrativos de pensão alimentícia, pagas indevidamente, no mês de julho de 2014, que se encontram aguardando parecer jurídico, na Advocacia Geral do Município.

2.8- Conforme reza no artigo 162, parágrafo terceiro da L.C. 179/2015, "nos primeiros 60 (sessenta) dias consecutivos de afastamento do segurado por motivo de doença, o pagamento do benefício ficará a cargo da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, e do Poder Legislativo do Município de Guarujá". A Diretoria Executiva informou que seu sistema de informática não está habilitado a fazer esses cálculos, e que está promovendo manualmente, se comprometendo a apresentar no relatório subsequente, o que ainda não ocorreu.

III - DO APONTAMENTO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA A CORREÇÃO DAS INCONSISTÊNCIAS TÉCNICAS ENCONTRADAS:

3 - Das recomendações:

3.1- A Diretoria Executiva deverá disponibilizar, por meio digital, a relação de servidores e suas respectivas contribuições individuais, para consulta na data das reuniões do Conselho Fiscal. A solicitação de informações e documentos é prerrogativa deste Conselho, artigo 21, inciso VIII da L.C. 179/2015.

IV - DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL:

4 - O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais encaminha ao Conselho de Administração para apreciação e deliberação, após análise e discussão de todos os indicadores o Relatório da Diretoria Executiva da AUTARQUIA GUARUJÁ PREVIDÊNCIA, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015.

SEÇÃO - III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA (artigo 21 do Regimento Interno): A) Assuntos gerais: 1) No relatório de outubro da Diretoria Executiva, apontamentos da Ata 35ª deste Conselho Fiscal, página 20, descreveu: "3 - Das recomendações: 3.1- A Diretoria Executiva deverá informar o valor mensal correspondente à receita com a taxa de administração e todas as despesas por ela suportadas, inclusive seu saldo, conforme parágrafo único do artigo 13 da L.C. 179/2015. conforme deliberação do Conselho de Administração, bem como a apresentação de seu demonstrativo contábil."

"O apontamento não procede. Mensalmente informamos TODAS as despesas segregadas relacionadas à Taxa de Administração. Não há qualquer omissão das despesas da autarquia. Os quadros 7 e 8 do Relatório Mensal contém as despesas e as receitas da referida taxa.

A Gerente de Orçamento tem atendido a todas as recomendações e fornecido todas as informações requeridas e solicita que seja convocada por este Conselho para esclarecer o que for necessário."

Em que pese às despesas terem sido apresentadas segregadas, solicitamos ao Conselho de Administração que seja apresentado pela Diretoria Executiva, um demonstrativo nos moldes do modelo em anexo, sem prejuízo dos já existentes para melhor acompanhamento das informações contidas; 2) No mesmo relatório, conforme item anterior, também descreveu: "3.2- A Diretoria Executiva deverá disponibilizar, por meio digital, a relação de servidores e suas respectivas contribuições individuais, para consulta na data das reuniões do Conselho Fiscal. A solicitação de informações e documentos é prerrogativa deste Conselho, artigo 21, inciso VIII da L.C. 179/2015." "Conforme já informado em Relatório Mensal ao Conselho Fiscal, a solicitação das informações foi encaminhada ao Conselho de Administração para que o mesmo deliberasse sobre o tema. Cabe ressaltar que a

transparência é um princípio da boa governança, mas ela está vinculada à relevância da informação a ser prestada aos interessados."

Foi enviado ofício deste Conselho ao Conselho de Administração, justificando a solicitação e estamos aguardando resposta para posterior deliberação; 3) Este Conselho informa que já editou e publicou o seu Regimento Interno, adequado à L.C. 179/15, que em seu artigo 205, item I torna sem efeito o Livro II da L.C. 135/12. Lembramos que, a próxima Ata de Reunião Ordinária referir-se-á, ao mês de novembro/2015. Não havendo Declaração de Voto e nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos às 17h00min, com a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 12/01/2016, às oito horas, para análise do Relatório mensal da Diretoria Executiva. Para constar eu, Fernando Antônio Gonçalves de Melo, Relator do relatório mensal de atividades do mês de outubro de 2015, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata numerada de 01 (um) a 11 (onze) páginas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 11 de dezembro de 2015.

Conselheiro representante da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município:

Luís Fernando Scalzitti Fioretti
Conselheiro Titular

Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Ativos do Município:

Darci Pereira de Macedo
Presidente do Conselho

Fernando Antônio Gonçalves de Melo
Secretário da Mesa Diretora

Everton Sant'Ana
Conselheiro Titular

José Sebastião dos Reis
Conselheiro Titular